



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS PORTO ALEGRE**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05/2011 DE 07 DE ABRIL DE 2011.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 08/2009 e CONSIDERANDO:

- a) a sugestão efetivada pela comissão do regimento Interno do Campus Porto Alegre no sentido de que as categorias que não se articularem apresentando o número de 15 candidatos a Delegados da Plenária, ao serem eleitos, representarão as mesmas no número de delegados presentes nas Plenárias, ou seja, não havendo indicação da Direção-Geral de candidatos quando a totalidade dos inscritos por categoria for inferior ao número de 15;
- b) que a Comissão Plenária eleita terá como atividade prioritária a eleição do presidente da referida Comissão;
- c) que o entendimento da Comissão do Regimento Interno com relação à paridade está expressa na oportunidade das três categorias apresentarem seus candidatos e não necessariamente na ocupação plena da totalidade das vagas;

**RESOLVE:**

Retificar itens do Edital nº 10/2011, que dispõe sobre processo de escolha dos Delegados da Comissão Plenária – que, juntamente com a Comissão eleita para formular a minuta do Regimento, aprovará a proposta do Regimento do Campus Porto Alegre, conforme Regimento Geral do IFRS –, nos seguintes termos:

**1** Revogar os itens **4.9** e **5.3** do referido Edital a partir da presente data.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral